

PORTARIA DG Nº 054/2020

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, as disposições das Resoluções Administrativas TRT16 86/2016 e 195/2017, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 326/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da implantação de enlace óptico entre os *datacenters* do TRT16 presentes nos prédios sede e Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, matrícula nº 308161904, como Integrante Demandante;

II – ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação/CTIC, matrícula nº 308162084, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, como Integrante Técnico;

III – MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, matrícula 30816794, lotada na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato,

conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO